



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2290 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.359,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.359,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0607 - CONVENIOS FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116176)

8.265,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0607 - CONVENIOS FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116175)

33.094,00

41.359,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2025.